

## NARRATIVA DO CONSELHO PEDAGÓGICO Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

### 1. INFORMAÇÕES

#### 1.1. SADD.

No dia 29 de janeiro p.p. terminaram os trabalhos da seção de avaliação do desempenho docente, considerando importante informar o presente órgão pedagógico do seguinte:

- (i) Atribuição das menções de “Excelente” e “Muito Bom” (27%) para os quatro universos de docentes em avaliação.
- (ii) A situação anteriormente referida colocou constrangimentos na atribuição das menções de “Excelente” e “Muito Bom”, necessárias às transições dos docentes nos 4º e 6º escalões.
- (iii) De acordo com os dados apurados para o ano letivo 2020-2021, a situação será idêntica, o que agravará a realidade de docentes em situação de “retenção” nos 4º e 6º escalões.
- (iv) Após 2018, e com a aplicação da lei de recuperação do tempo de serviço decretado, surgiu um contingente considerável de docentes posicionados nos escalões já referidos, sendo, de todo, impossível contemplar o universo de candidatos com uma cota de acesso de 27%.

É com profundo e sentido lamento que verificamos que um conjunto substancial de docentes do agrupamento ficarão impossibilitados de fazer a sua progressão normal, após o cumprimento dos requisitos determinados.

### **1.2. Recenseamento docente.**

No dia 28 de janeiro p.p. terminou a fase de reanálise das reclamações dos docentes, transitando o processo para a fase final.

### **1.3. Apuramento de vagas.**

Perante a emergência do concurso nacional de professores, terminou no dia 29 de janeiro p.p. a fase de apuramento de vagas par quadro de agrupamento/escola não agrupada e QZP.

Acresce referir que 5 docentes contratados no agrupamento se encontram em situação de entrar em quadro de zona pedagógica.

### **1.4. Reajustamento do calendário escolar.**

De acordo com a informação da tutela, aguardando-se ainda o despacho ministerial, o calendário escolar terá os seguintes ajustes:

- a) Os dias previstos para a interrupção do Carnaval, dias 15, 16 e 17 de fevereiro, serão dias letivos.
- b) Na interrupção da Páscoa, os dias 24 e 25 de março serão dias letivos. Os restantes dias desta interrupção destinam-se às reuniões de avaliação.
- c) No final do ano letivo teremos mais 5 dias úteis a acrescentar ao calendário escolar previsto para cada nível de ensino.

## **2. - Aprovação dos critérios de avaliação do processo de ensino-aprendizagem em regime não presencial.**

Os critérios de avaliação em regime não presencial foram aprovados por unanimidade.

Há a referir que houve necessidade de equacionar novos instrumentos de avaliação e considerar que todos serão classificados para 100%, a classificação/nível resultará a média aritmética de todos os instrumentos aplicados.

**3. - Provas a nível de escola e de equivalência à frequência nos ensinos básico e secundário.**

Aprovado por unanimidade o calendário das provas de equivalência à frequência e as equipas para elaboração das informações-prova, provas, critérios, respetivos professores coadjuvantes e classificadores.

**4. Alunos com mobilização de medidas de apoio à aprendizagem e inclusão.**

**4.1** Informa-se que as provas a nível de escola e de equivalência à frequência nos ensinos básico e secundário serão realizadas na mesma data das provas nacionais.

**4.2** O departamento de educação especial manifesta preocupação pelo facto de apenas um número muito residual de alunos com medidas adicionais e com escalão A ter recebido computador. Porque não receberam aquando os restantes colegas da sua turma? Para quando a entrega? É de ressaltar que alguns destes alunos não têm equipamento informático. O levantamento foi feito atempadamente pelo que não se justifica este desfasamento.

As questões relativas à distribuição dos computadores aos alunos já foi esclarecida em missivas pretéritas, pelo que se recomenda que os senhores professores de educação especial que realizem uma releitura atenta das mesmas. Todavia, em maneira de recordatória, informo que os alunos que estão a receber os kits informáticos foram os que se candidataram ao ASE no prazo estipulado por lei, entre maio e final de julho de 2020. Após esta data, os novos candidatos serão processados consoante o calendário de integração em sistema efetivado pela DGEEC.

**4.3** Durante a pausa letiva a decorrer entre os dias vinte e dois de janeiro e cinco de fevereiro, as escolas básicas Maria Alberta Menéres e secundária de Mem Martins, estão a receber em regime de acolhimento alunos com medidas adicionais.

**4.4** Por entendimento da Direção, a partir do dia oito de fevereiro, os alunos com medidas adicionais estarão em regime presencial nas respetivas escolas com os docentes de educação especial, senão deverão justificar a ausência do seu educando e nestes casos estes alunos terão de assistir a aulas síncronas em casa. As aulas síncronas para os alunos com medidas adicionais que frequentam a sala de aula em mais de sessenta por cento serão acompanhadas na escola por um docente de educação especial, como apoio ao aluno.

O departamento de educação especial não faz a mesma interpretação do Decreto nº3-D/2021, de 29 de janeiro, relativamente ao ponto 3, do artigo 3º. Neste é referido que “sempre que necessário” logo haveria que estabelecer critérios para aferir a necessidade do apoio/atividades letivas presencial, com autorização do encarregado de educação.

O departamento mostra-se preocupado, face ao perfil de funcionalidade destes alunos, com todos os constrangimentos inerentes aos mesmos (dificuldade em manter a máscara bem colocada, a desinfeção das mãos de forma correta, baba, apoio direto na higiene pessoal, ...) relativamente à fase pandémica atual, e estando todos presentes. É de destacar que para muitos destes alunos é imperioso manter um contacto de proximidade tal a dependência dos mesmos. Considera-se antes de mais que a sua permanência na escola deverá ser colocada ao encarregado de educação. Se para alguns alunos reconhecemos a enorme mais valia do apoio presencial, para outros tal, na situação atual, não se justifica da mesma forma, considerando que a atividade letiva se deveria assegurar de forma síncrona e assíncrona.

## **5. Outros assuntos.**

### **5.1. Escola Digital**

Está a decorrer a entrega de equipamentos informáticos e de conectividade aos alunos prioritários, mobilizando a equipa de logística e manutenção do plano para transição digital do agrupamento.

### **5.2. Programa de voluntariado patrocinado pela Câmara Municipal de Sintra.**

Nove alunos do 12º ano do curso profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, vão participar no Programa Voluntariado Sintra Jovem, programa Sintra Digital. Os jovens voluntários vão ajudar com a organização dos kits informáticos compostos por mochila, computador, teclado, rato, *headphones* e *hotspots* de ligação à internet. Vão também prestar apoio na instalação do software *Microsoft Office* em cada um dos computadores, de modo a que as famílias recebam o equipamento em condições de utilização imediata.

### **5.3. Cursos Profissionais.**

Realizou - se um conselho de diretores de curso no dia 29 do mês de janeiro, em que foi referido que ainda há duas disciplinas do curso de Design Gráfico, incluindo a turma do 12º ano, sem professores de Área de Integração e de Design Gráfico desde o início do ano letivo. Os diretores de curso reiteraram mais uma vez a necessidade de as disciplinas dos cursos profissionais serem lecionadas por professores do quadro,

para evitar que se chegue a situações como esta, que comprometem seriamente a aquisição pelos alunos dos conhecimentos e competências necessários aos cursos.

Mantém-se a grelha de avaliação da Formação em Contexto de Trabalho aprovada no ano letivo anterior.

#### **5.4. Folheto informativo sobre as regras de etiqueta em E@D.**

O grupo 600, da ESMM, elaborou um folheto com as regras a observar pelos alunos nas aulas síncronas. O documento será enviado aos diretores de turmas para que seja divulgado junto dos alunos e encarregados de educação. Acresce referir que na página do agrupamento existem um vídeo relativo a essa temática, que será visionado na primeira aula semanal em regime não presencial de cada turma.

Este órgão pedagógico endereça ao grupo de docentes envolvidos um sentido agradecimento.

#### **5.5. Aprovação do calendário do processo de avaliação docente.**

**Ano Letivo de 2020/2021**

<b>Procedimentos</b>	<b>Prazos</b>
<b>Apresentação, facultativa, do projeto docente, de acordo com o artigo 17º do DR nº 26/2012 de 21 de fevereiro</b>	<b>19/02/2021</b>
<b>Apreciação do projeto docente pelo avaliador interno</b>	<b>01/03/2021</b>
<b>Entrega do relatório de autoavaliação</b>	<b>25/06/2021</b> (contratados e PQ sujeitos a avaliação externa e/ou interna) <b>31/08/2021</b> (Restantes professores do quadro)
<b>Entrega da ficha de avaliação global de desempenho pelos avaliadores nos Serviços Administrativos e respetivo parecer sobre o relatório de autoavaliação</b>	<b>05/07/2021</b>
<b>Avaliação e comunicação da avaliação final ao avaliado</b>	<b>A partir de</b> <b>19/07/2021</b>
<b>Conclusão de todo o processo de avaliação do desempenho (incluindo eventuais reclamações e recursos)</b>	<b>31/08/2021</b>

### **5.6 Parecer do Departamento de História e Geografia sobre o insucesso.**

Em reunião de departamento de História e Geografia e no âmbito da análise dos resultados da avaliação do 1º período, alguns dos docentes remeteram a justificação do insucesso para as dificuldades dos alunos na Língua Portuguesa. Propuseram que o departamento curricular de Português assumisse o protagonismo numa estratégia a ser construída para combater essas dificuldades, em articulação com os docentes e os diretores de turma. Sugeriram ainda que no âmbito das DAC se encontrassem formas de mitigar as dificuldades apontadas.

A conselheira Romana Cristo e o diretor consideraram que a justificação/parecer carece de substância pedagógica, evidencia uma atitude simplista, ligeira e desprovida de sentido deontológico, na medida em que convoca outro departamento a comprometer-se com soluções que se prendem com a natureza transversal da língua portuguesa no processo de ensino-aprendizagem do currículo nacional de cada disciplina.

### **5.7 Reconhecimento do trabalho desempenhado pela equipa do PTD, na pessoa dos senhores coordenadores, Carlos Andrade e Adelina Ribeiro.**

A conselheira Ana Mendes, coordenadora do Departamento de Educação Física, louvou o trabalho, dedicação e esmero da equipa do PTD em todo este processo da Escola Digital, posição que mereceu o apoio e reforço de colégio de conselheiros.

Rio de Mouro, 03 de fevereiro de 2021.

Presidente CP, prof. João Caravaca